



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº833/2018

Ementa: Denomina a Rua José Apolônio dos Santos na localidade de Sítio Mussurepe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Apolônio dos Santos a rua localizada no Sítio Mussurepe que se inicia na Rua Eduardo Campos, Sítio Mussurepe, encerrando-se nas terras do Sítio do Sr. Josel Avelino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!
Paudalho/PE, 03 de maio de 2018


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO


Paulo Roberto C. de Andrade
Procurador do Município
Mat. 44257/OAB/PE Nº 14175